



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

Ata da 37ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leopópolis, Estado do Paraná, no dia 25 de outubro de 2021. Compareceram os 09 Vereadores: Bruno Rafael Pinheiro de Souza, Edigar Henrique Leite, Ednaldo Aparecido Martins, João Aparecido da Silva, Orivaldo Toneze, Sandra Meires dos Santos, Silvana de Oliveira Fratoni, Waldecy Pereira dos Santos, William Rafael Mariano. O Presidente Waldecy fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos. Em seguida, solicitou ao Secretário Edigar que lesse a ata anterior, da qual foi discutida, aprovada e assinada por todos. Na sequência foi lida a Recomendação – CI (Controladoria Interna) nº 002/2021 do Controlador Interno Henrique C. R. de Lima destinada para Prefeito e Presidente da Câmara protocolada em 21/10/2021. Dando início à Ordem do Dia: foi apresentada a Emenda Modificativa nº 01/2021- projeto de Lei nº 024/2021 de autoria do Vereador William Rafael Mariano. Súmula: “Dispõe sobre alteração do caput do art. 1º do PL nº 024/2021 e dá outras providências”. Encerrada a leitura, a Emenda foi colocada em discussão do qual o Vereador William falou que conforme a Recomendação do TCE PR fez essa Emenda. Não é oposição ao Prefeito, não quer prejudicar ninguém, pede apoio aos nobres vereadores. Em seguida, o Vereador Bruno falou que todos os vereadores tiraram o Projeto de Lei nº 024/2021 do caráter de urgência e que além de ser servidor municipal é também vereador e defende os funcionários. A questão é se suspender o ato, se atender o Vereador William, possivelmente no ano seguinte questiona qual garantia dos servidores recuperarem a perda dos 4 meses. Por isso fala da importância de revogação e não suspensão do projeto, disse que a emenda feita pelo vereador William está na conformidade da Lei, mas disse que vai votar contra a Emenda Modificativa. Encerrada a discussão, a Emenda Modificativa nº 01/2021- projeto de Lei nº 024/2021 foi colocada em votação, da qual foi reprovada, sendo 2 votos favoráveis dos Vereadores William e João; 6 contrários dos Vereadores Bruno, Edigar, Ednaldo, Orivaldo, Sandra, Silvana. Em seguida, referente ao Projeto de Lei nº 024/2021, foram lidos parecer jurídico e pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, todos favoráveis à tramitação. Encerrada a leitura, o referido projeto foi colocado em discussão do qual o Vereador Bruno



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

disse que devemos seguir a ordem do Supremo Tribunal Federal pois o mesmo determinou a anulação do ato emitido pelo Tribunal de Contas do Paraná, ressalta que o prefeito vem exercendo um excelente trabalho no município, que o índice não está estourado e simplesmente foi uma reclamação da Prefeitura de Paranavaí na questão da Lei Complementar 173/20 acatada pelo Supremo Tribunal Federal. Destaca que essa recomendação não partiu de nenhum vereador dessa Casa de Leis. Lembra que se a Lei Complementar 173/20 não for prorrogada pelo Excelentíssimo Presidente da República que tem como prazo de vigência 31/12/2021, em janeiro vai com demais vereadores conversarem com o prefeito para discussão sobre quais providências tomar a respeito da perda desse período. Após leitura, o Projeto de Lei nº 024/2021 foi colocado em discussão e 1ª votação do qual foi aprovado por 7 votos favoráveis e 1 abstenção do Vereador William. Na sequência, referente ao Projeto de Lei nº 025/2021 foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos e pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; de Educação, Esporte, Saúde e Assistência Social, todos favoráveis à tramitação. Encerrada a leitura, o Projeto de Lei nº 025/2021 foi colocado em discussão e 1ª votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência, referente ao Projeto de Lei nº 026/2021 foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos e pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; de Obras e Serviços Públicos, todos favoráveis à tramitação. Encerrada a leitura, o Projeto de Lei nº 026/2021 foi colocado em discussão do qual o Vereador Bruno menciona a importância de gerar empregos no Município. O Vereador João espera que traga mais emprego e disse que a empresa que ganhar a licitação, deve se comprometer a gerar emprego e deve cumprir o que estava na licitação. O Vereador Bruno falou que os vereadores devem fiscalizar a licitação, se a empresa está seguindo o que foi firmado. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 026/2021 foi colocado em 1ª votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência, referente ao Projeto de Lei nº 027/2021 foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos e pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; de Obras e Serviços Públicos, todos favoráveis à tramitação. Encerrada a leitura, o referido projeto foi colocado em discussão do qual o Vereador Bruno explicou valor de R\$800.000,00 e o objetivo do



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

projeto para economia de luz de LED. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 027/2021 foi colocado em 1ª votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência, referente ao Projeto de Lei nº 028/2021 foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos e pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; de Obras e Serviços Públicos, todos favoráveis à tramitação. Encerrada a leitura, o referido projeto foi colocado em discussão do qual o Vereador Bruno falou que este projeto menciona valor de R\$400.000,00 para luminárias de LED e energia solar fotovoltaico. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 028/2021 foi colocado em 1ª votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência, referente ao Projeto de Lei nº 029/2021 foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos e pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; de Obras e Serviços Públicos, todos favoráveis à tramitação. Encerrada a leitura, o referido projeto foi colocado em discussão do qual o Vereador Bruno explicou que o projeto tem a Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.” Falou que na justificativa informa o valor estimado de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 029/2021 foi colocado em 1ª votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência, referente ao Projeto de Lei nº 030/2021 foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos e parecer da Comissão de Justiça e Redação, todos favoráveis à tramitação. Encerrada a leitura, o referido projeto foi colocado em discussão do qual o Vereador Bruno explicou que tem Lei Estadual nº 14.274/2003. Falou que ficam reservadas para afrodescendentes 10% das vagas oferecidas nos concursos públicos. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 030/2021 foi colocado em 1ª votação do qual foi aprovado por todos. Em seguida, o Presidente Waldecy convocou para sessão extraordinária a ser realizada no dia 27/10/2021 às 20:00 h para tratar da **2ª votação** dos seguintes projetos de Lei: Projeto de Lei nº 024/2021; 025/2021; 026/2021; 027/2021; 028/2021; 029/2021 e 030/2021. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente encerrou os trabalhos.